Deliberação n.º 4.724, de 28 de abril de 2011.

Concede apoio financeiro ao CORECON-AM para o V Encontro de Entidades de Economistas da Região Norte – V ENAM.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 14.977/2011, *ad referendum* do Plenário,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao CORECON-AM, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização do V Encontro de Entidades de Economistas da Região Norte – V ENAM, com base no disposto do Capítulo 7.1.1 da Consolidação da Legislação da Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011.

Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente